



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3033/2025

Concede ao servidor Valdir Gavasso, Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor, **VALDIR GAVASSO**, portador do CPF n.º 602.888.849-49, **matricula 4041**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, Licença Prêmio de **06 de outubro de 2025 até 06 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3378
Data 06/10/2025